

Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 17 de dezembro de 2024.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Resolução nº 002/2024

Câmara Municipal de Pilõesinhos, em 26 de junho de 2024

Concede a medalha Poeta José Camelo de Melo Rezende ao Sr. **Josielton Venâncio da Silva** e dá outras Providências.

Art.1- Fica concedida a Medalha Poeta José Camelo de Melo Rezende ao Senhor Josielton Venâncio da Silva, pelos relevantes serviços prestados à sociedade, como Diretor da Escola Marlene;

Ar. 2- A presente Resolução é oriunda de Projeto do Parlamentar e Presidente Francisco Mendes da Silva Neto, sendo em Plenário levantada toda justificativa.

Art. 3- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pilõesinhos, em 04 de junho de 2024.

Câmara Municipal de Pilõesinhos - PB
APROVADO
Em: 04 de 06 de 2024

Francisco Mendes da Silva Neto

Presidente/Propositor

Marinaldo Melo da Costa

Vice-Presidente

José Aldeir Barbosa dos Santos

1º Secretário

José Eduardo da Silva Santos

2º Secretário

Câmara Municipal de Pilõesinhos - PB
APROVADO
Em: 04 de 06 de 2024



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de
Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos
Secretário de Administração



CASA JOSÉ ALVES DE MELO
CNPJ: 08.583.817/0001-41
Praça São Sebastião, 170 – Centro CEP:
58.210-000 – Pilõesinhos – PB



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Terça-feira de pavao misterioso

Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 17 de dezembro de 2024.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Resolução nº 003/2024

Câmara Municipal de Pilõesinhos, em 26 de junho de 2024

Concede a cidadania pilõesinhense ao Sr. Antônio Luiz da Silva (Doca Silva) e dá outras Providências.

Art.1- Fica concedida a cidadania pilõesinhense ao Senhor Antônio Luiz da Silva (Doca Silva), pelos relevantes serviços prestados à sociedade, como Condutor de veículos de contato direto com a sociedade;

Ar. 2- A presente Resolução é oriunda de Projeto do Parlamentar Marinaldo Melo da Costa, sendo em Plenário levantada toda justificativa.

Art. 3- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pilõesinhos, em 04 de junho de 2024.

Câmara Municipal de Pilõesinhos - PB

APROVADO
Em: 04 de 06 de 2024

FCA

Francisco Mendes da Silva Neto

Francisco Mendes da Silva Neto

Presidente/Propositor

Marinaldo Melo da Costa

Marinaldo Melo da Costa

Vice-Presidente

José Aldeir Barbosa dos Santos

José Aldeir Barbosa dos Santos

1º Secretário

José Eduardo da Silva Santos

José Eduardo da Silva Santos

2º Secretário

Câmara Municipal de Pilõesinhos - PB

APROVADO
Em: 04 de 06 de 2024

SECRETÁRIO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de
Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos
Secretário de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE
PILÕESINHOS

CASA JOSÉ ALVES DE MELO
CNPJ: 08.583.817/0001-41
Praça São Sebastião, 170 – Centro CEP:
58.210-000 – Pilõesinhos – PB



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Terça-feira do pavão misterioso

Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 17 de dezembro de 2024.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Resolução nº 004/2024

Câmara Municipal de Pilõesinhos, em 26 de junho de 2024

Concede a cidadania pilõesinhense a Senhora **Ariane Alves Santos** e dá outras Providências.

Art.1- Fica concedida a cidadania pilõesinhense a Senhora Ariane Alves Santos, pelos relevantes serviços prestados à sociedade, como Assistente Social de Pilõesinhos;

Ar. 2- A presente Resolução é oriunda de Projeto do Parlamentar Jaelson Constantino Monteiro, sendo em Plenário levantada toda justificativa.

Art. 3- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pilõesinhos, em 04 de junho de 2024.

Câmara Municipal de Pilõesinhos - PB
APROVADO
Em: 04 de 06 de 2024

EAA

Francisco Mendes da Silva Neto
Francisco Mendes da Silva Neto
Presidente/Propositor

Marinaldo Melo da Costa
Marinaldo Melo da Costa
Vice-Presidente

José Alder Barbosa dos Santos
José Alder Barbosa dos Santos
1º Secretário

José Eduardo da Silva Santos
José Eduardo da Silva Santos
2º Secretário

Jaelson Constantino Monteiro
Jaelson Constantino Monteiro
Ver. Propositor

Câmara Municipal de Pilõesinhos - PB
APROVADO
Em: 04 de 06 de 2024
SECRETÁRIO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de
Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos
Secretário de Administração



Terça-feira do pavão misterioso



Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 17 de dezembro de 2024.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Resolução nº 005/2024

Câmara Municipal de Pilõesinhos, em 26 de junho de 2024

Concede a cidadania pilõesinhense ao Senhor Victor Hugo de Souza e dá outras Providências.

Art.1- Fica concedida a cidadania pilõesinhense ao Senhor Victor Hugo de Souza, pelos relevantes serviços prestados à sociedade, como Professor de Educação Física de Pilõesinhos;

Ar. 2- A presente Resolução é oriunda de Projeto do Parlamentar João Carlos da Silva Santos, sendo em Plenário levantada toda justificativa.

Art. 3- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pilõesinhos, em 04 de junho de 2024.

Câmara Municipal de Pilõesinhos - PB

APROVADO
Em: 04 de 06 de 2024

Francisco Mendes da Silva Neto
Presidente/Propositor

Marinaldo Melo da Costa
Vice-Presidente

José Aldeir Barbosa dos Santos
1º Secretário

José Eduardo da Silva Santos
2º Secretário

João Carlos da Silva Santos
Ver. Propositor

Câmara Municipal de Pilõesinhos - PB
APROVADO
Em: 04 de 06 de 2024
SECRETÁRIO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de
Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos
Secretário de Administração



Terça-feira de pavão misterioso

Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 17 de dezembro de 2024.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Resolução nº 006/2024

Câmara Municipal de Pilõesinhos, em 26 de junho de 2024

Concede a cidadania pilõesinhense a Senhora **Josefa Jussara Rêgo Silva** e dá outras Providências.

Art.1- Fica concedida a cidadania pilõesinhense a Senhora Josefa Jussara Rêgo Silva, pelos relevantes serviços prestados à sociedade de Pilõesinhos;

Ar. 2- A presente Resolução é oriunda de Projeto do Parlamentar João Carlos da Silva, sendo em Plenário levantada toda justificativa.

Art. 3- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pilõesinhos, em 04 de junho de 2024.

Câmara Municipal de Pilõesinhos - PB
APROVADO
Em: 04 de 06 de 2024

EAA

Francisco Mendes da Silva Neto
Francisco Mendes da Silva Neto
Presidente/Propositor

Marinaldo Melo da Costa
Marinaldo Melo da Costa
Vice-Presidente

José Aldeir Barbosa dos Santos
José Aldeir Barbosa dos Santos
1º Secretário

José Eduardo da Silva Santos
José Eduardo da Silva Santos
2º Secretário

João Carlos da Silva Santos
João Carlos da Silva Santos
Ver. Propositor

Câmara Municipal de Pilõesinhos - PB
APROVADO
Em: 04 de 06 de 2024
SECRETÁRIO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de
Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos
Secretário de Administração



Terça-feira do pavão misterioso

Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 17 de dezembro de 2024.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Resolução nº 007/2024

Câmara Municipal de Pilõesinhos, em 26 de junho de 2024.

Concede a cidadania pilõesinhense ao Senhor José Luiz Santos da Silva e dá outras Providências.

Art.1- Fica concedida a cidadania pilõesinhense ao Senhor José Luiz Santos da Silva, pelos relevantes serviços prestados à sociedade de Pilõesinhos, como Operador de Máquinas;

Ar. 2- A presente Resolução é oriunda de Projeto do Parlamentar e Presidente Francisco Mendes da Silva Neto, sendo em Plenário levantada toda justificativa.

Art. 3- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pilõesinhos, em 04 de junho de 2024.

Câmara Municipal de Pilõesinhos - PB

APROVADO
Em: 04 de 06 de 2024

FIA

Francisco Mendes da Silva Neto
Presidente/Propositor

Marinaldo Melo da Costa
Vice-Presidente

José Aldeir Barbosa dos Santos
1º Secretário

José Eduardo da Silva Santos
2º Secretário

Câmara Municipal de Pilõesinhos - PB

APROVADO
Em: 04 de 06 de 2024

ARLIM FARIAS



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de
Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos
Secretário de Administração



CASA JOSÉ ALVES DE MELO
CNPJ: 08.583.817/0001-41
Praça São Sebastião, 170 – Centro CEP:
58.210-000 – Pilõesinhos – PB



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Terça-feira de parva misteriosa

Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 17 de dezembro de 2024.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Resolução nº 008/2024

Câmara Municipal de Pilõesinhos, em 26 de junho de 2024

Concede a cidadania pilõesinhense ao Casal **Kathariny Lins Gomes Marinho** e **Amando Silva Marinho** e dá outras Providências.

Art.1- Fica concedida a cidadania pilõesinhense ao Casal Kathariny Lins Gomes Marinho e Amando Silva Marinho, pelos relevantes serviços prestados à sociedade de Pilõesinhos, como empreendedores;

Ar. 2- A presente Resolução é oriunda de Projeto do Parlamentar Josimar Gonçalves da Silva, sendo em Plenário levantada toda justificativa.

Art. 3- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pilõesinhos, em 04 de junho de 2024.

Câmara Municipal de Pilõesinhos - PB
APROVADO
Em: 04 de 06 de 2024

Francisco Mendes da Silva Neto

Presidente/Propositor

Marinaldo Melo da Costa

Vice-Presidente

José Aldeir Barbosa dos Santos

1º Secretário

José Eduardo da Silva Santos

2º Secretário

Josimar Gonçalves da Silva

Ver. Propositor

Câmara Municipal de Pilõesinhos - PB
APROVADO
Em: 04 de 06 de 2024
SECRETÁRIO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de
Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Terça-feira de parrão mistérios

Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõeszinhos, PB. Terça-feira, 17 de dezembro de 2024.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Resolução nº 009/2024

Câmara Municipal de Pilõeszinhos, em 26 de junho de 2024

Concede a Medalha Poeta José Camelo de Melo Rezende a Senhora **Ana Daviana Granjeiro da Silva** e dá outras Providências.

Art.1- Fica concedida a Medalha Poeta José Camelo de Melo Rezende a Senhora Ana Daviana Granjeiro da Silva, pelos relevantes serviços prestados à sociedade de Pilõeszinhos, como Autora do Livro “Essa Mundana Gente”;

Ar. 2- A presente Resolução é oriunda de Projeto do Parlamentar Josimar Gonçalves da Silva, sendo em Plenário levantada toda justificativa.

Art. 3- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pilõeszinhos, em 04 de junho de 2024.

Câmara Municipal de Pilõeszinhos - PB
APROVADO
Em: 04 de 06 de 2024

Francisco Mendes da Silva Neto
Francisco Mendes da Silva Neto

Presidente/Propositor

Marinaldo Melo da Costa
Marinaldo Melo da Costa

Vice-Presidente

José Aldeir Barbosa dos Santos
José Aldeir Barbosa dos Santos

1º Secretário

José Eduardo da Silva Santos
José Eduardo da Silva Santos

2º Secretário

Josimar Gonçalves da Silva
Josimar Gonçalves da Silva

Ver. Propositor

Câmara Municipal de Pilõeszinhos - PB
APROVADO
Em: 04 de 06 de 2024

SECRETÁRIO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de
Pilõeszinhos

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos
Secretário de Administração



Terça-feira de parva misteriosa

Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõeszinhos, PB. Terça-feira, 17 de dezembro de 2024.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Resolução nº 010/2024

Câmara Municipal de Pilõeszinhos, em 26 de junho de 2024

Concede a cidadania pilõeszinhense ao Senhor **Severino Eduardo de Lima** e dá outras Providências.

Art.1- Fica concedida a cidadania pilõeszinhense ao Senhor Severino Eduardo de Lima, pelos relevantes serviços prestados à sociedade de Pilõeszinhos;

Ar. 2- A presente Resolução é oriunda de Projeto do Parlamentar Josimar Gonçalves da Silva, sendo em Plenário levantada toda justificativa.


Art. 3- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Câmara Municipal de Pilõeszinhos, em 04 de junho de 2024.

Câmara Municipal de Pilõeszinhos - PB
Em: 11^a APROVAÇÃO de 06 de 2024


Francisco Mendes da Silva Neto
Presidente


Marinaldo Melo da Costa
Vice-Presidente


José Aldeir Barbosa dos Santos
1º Secretário


José Eduardo da Silva Santos
2º Secretário


Josimar Gonçalves da Silva
Ver. Propositor

Câmara Municipal de Pilõeszinhos - PB
APROVADO
Em: 11 de 06 de 2024
SECRETARIO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de
Pilõeszinhos

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos
Secretário de Administração



Terça-feira de parva misteriosa

Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 17 de dezembro de 2024.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Resolução nº 011/2024

Câmara Municipal de Pilõesinhos, em 26 de junho de 2024

Concede a cidadania pilõesinhense ao Senhor **Edjanilson Ferreira Salustiano** e dá outras Providências.

Art.1- Fica concedida a cidadania pilõesinhense ao Senhor Edjanilson Ferreira Salustiano, pelos relevantes serviços prestados à sociedade de Pilõesinhos, como Auxiliar de Serviços Diversos efetivo da Câmara Municipal;

Ar. 2- A presente Resolução é oriunda de Projeto do Parlamentar e Presidente Francisco Mendes da Silva Neto, sendo em Plenário levantada toda justificativa.

Art. 3- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pilõesinhos, em 04 de junho de 2024.

Câmara Municipal de Pilõesinhos - PB
Em: 11 de 06 de 2024

Francisco Mendes da Silva Neto
Francisco Mendes da Silva Neto
Presidente

Marinaldo Melo da Costa
Marinaldo Melo da Costa
Vice-Presidente

José Aldeir Barbosa dos Santos
José Aldeir Barbosa dos Santos
1º Secretário

José Eduardo da Silva Santos
José Eduardo da Silva Santos
2º Secretário

Câmara Municipal de Pilõesinhos - PB
Em: 11 de 06 de 2024



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de
Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos
Secretário de Administração



CASA JOSÉ ALVES DE MELO
CNPJ: 08.583.817/0001-41
Praça São Sebastião, 170 – Centro CEP:
58.210-000 – Pilõesinhos – PB



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Terça-feira de paz e mistérios

Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 17 de dezembro de 2024.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Resolução nº 012/2024

Câmara Municipal de Pilõesinhos, em 26 de junho de 2024

Concede a cidadania pilõesinhense ao Senhor José Wellington Martins dos Santos e dá outras Providências.

Art.1- Fica concedida a cidadania pilõesinhense ao Senhor José Wellington Martins, pelos relevantes serviços prestados à sociedade de Pilõesinhos;

Ar. 2- A presente Resolução é oriunda de Projeto do Parlamentar e Vice Presidente Marinaldo Melo da Costa, sendo em Plenário levantada toda justificativa;

Art. 3- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Pilõesinhos, em 26 de junho de 2024.

Câmara Municipal de Pilõesinhos - PB

APROVADO
Em: 11 de 06 de 20 24

Francisco Mendes da Silva Neto
Francisco Mendes da Silva Neto
Presidente

Câmara Municipal de Pilõesinhos - PB

APROVADO
Em: 11 de 06 de 20 24

SECRETARIO

Marinaldo Melo da Costa
Marinaldo Melo da Costa
Vice-Presidente/Propositor

José Aldeir Barbosa dos Santos
1º Secretário

José Eduardo da Silva Santos
José Eduardo da Silva Santos
2º Secretário



CASA JOSÉ ALVES DE MELO
CNPJ: 08.583.817/0001-41
Praça São Sebastião, 170 – Centro CEP:
58.210-000 – Pilõesinhos – PB

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de
Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Terça-feira de parrão mistérios